

RESUMO DE CONTRATO Nº 179 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) EMPRESA BR TRATORES PECAS E SERVIÇOS LTDA. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º 41.969.346/0001-80, sediado(a) na AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1964 bairro SÃO FRANCISCO em GUANAMBI-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adnalva Magalhaes Avila, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0162671849 , expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 192.107.015-34, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e maquinas pesada movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos para atender as demanda das secretarias do Município de Feira da Mata.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 300.500,00. (Trezentos mil quinhentos reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/08/2025 e encerramento em 25/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE:

Feira da Mata 25 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



RESUMO DE CONTRATO Nº 180 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) EMPRESA COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 96.730.874/0001-73, sediado(a) na AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO 971 bairro SÃO FRANCISCO em GUANAMBI-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Veralucia Madalena Pereira Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0161502520 , expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 376.800.565-87, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e máquinas pesadas movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos para atender as demandas das secretarias do Município de Feira da Mata.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 336.062,00. (Trezentos e trinta e seis mil sessenta e dois reais)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/08/2025 e encerramento em 25/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE:

Feira da Mata 25 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



RESUMO DE CONTRATO Nº 181 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) EMPRESA MAQTRUCK ELETROMECHANICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 39.763.317/0001-15, sediado(a) na AVENIDADE TABUA GRANDE, 247, LOT MANOEL COTRIM bairo LOT. MANOEL COTRIM em GUANAMBI-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jucineia Oliveira Duarte, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1200506090 , expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 012.846.715-00, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e maquinas pesada movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos para atender as demanda das secretarias do Município de Feira da Mata.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 25.999,99. (Vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/08/2025 e encerramento em 25/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE:

Feira da Mata 25 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



RESUMO DE CONTRATO Nº 182 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) EMPRESA AUTO PECAS MOLAS BRASIL LTDA. ME. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 14.336.577/0001-83, sediado(a) na RUA 1, Nº.: 239 bairro SÍTIO VOMITAMEL em GUANAMBI-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eliene Cardoso De Souza Albuquerque, portador(a) da Carteira de Identidade nº 07.934.314-76, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 920.887.835-04, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e máquinas pesadas movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos para atender as demandas das secretarias do Município de Feira da Mata.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 488.498,00. (Quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/08/2025 e encerramento em 25/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE:

Feira da Mata 25 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



RESUMO DE CONTRATO Nº 183 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) EMPRESA OESTE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.496.570/0001-78, sediado(a) na AV SANTO ANTONIO bairro ALTO DA COLINA em CARINHANHA-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Lucas De Melo Cotrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0870633287, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 786.763.475-49, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO nº 025/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e máquinas pesadas movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos para atender as demandas das secretarias do Município de Feira da Mata.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$487.755,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/08/2025 e encerramento em 25/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO nº 025/2025 PE:

Feira da Mata 25 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



RESUMO DE CONTRATO Nº 184 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) EMPRESA PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 42.011.486/0001-03, sediado(a) na AVENIDA DO TRABALHO, 320 bairro SAO JOSE em GUANAMBI-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Iago Rodrigues Lessa Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 145.281.833-9 , expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 032.150.965-01, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e máquinas pesadas movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos para atender as demandas das secretarias do Município de Feira da Mata.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 766.000,00. (Setecentos e sessenta e seis mil reais)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/08/2025 e encerramento em 25/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE:

Feira da Mata 25 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



RESUMO DE CONTRATO Nº 185 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) EMPRESA TRIMAG TRATORES COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º 06.061.215/0001-07, sediado(a) na AV. JOSÉ NEVES TEIXEIRA bairro PARAISO em GUANAMBI-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 148.010.55-54, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 053.561.525-66, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e máquinas pesadas movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de peças e acessórios de veículos para atender as demandas das secretarias do Município de Feira da Mata.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.162.457,96. (Um milhão cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/08/2025 e encerramento em 25/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/2025 PE:

Feira da Mata 25 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



RESUMO DE CONTRATO Nº 186 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e pessoa física SIZINO FIRMO DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1530745233 SSP/BA, e inscrito no CPF nº 036.543.725-54, residente e domiciliado Rua União nº 526, bairro, Centro, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia,, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 098/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de um veículo HONDA/CG 125 FAN KS Placa NTT 6G30, a serviço da secretaria Municipal de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de (12) doze parcelas de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), que perfaz o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/08/2025 e encerramento em 29/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 098/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2025 PE:

Feira da Mata 29 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



RESUMO DE CONTRATO Nº 187 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e pessoa física JOAO MESSIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 500480230 SSP/BA, e inscrito no CPF n.º 066.939.705-91, residente e domiciliado Rua Pedro Paulo De Castro, bairro, Centro, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia,, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 098/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 028/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de um veículo HONDA/CG 125 FAN KS Placa OUI 4F19, a serviço da secretaria Municipal de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de (12) doze parcelas de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), que perfaz o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/08/2025 e encerramento em 29/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 098/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 028/2025 PE:

Feira da Mata 29 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



RESUMO DE CONTRATO Nº 188 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e pessoa física PETRONIO DE SOUZA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 0911382640 SSP/BA, e inscrito no CPF n.º 008.341.535-13, residente e domiciliado a Rua Joaquim Agapito bairro, Centro, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 098/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de um veículo TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV Placa OZG 7F57, a serviço do Gabinete de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de (12) doze parcelas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), que perfaz o valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/08/2025 e encerramento em 29/08/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 098/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2025 PE:

Feira da Mata 29 de agosto de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

